



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, S/N, Centro
CEP: 64.545-000
pmsantacruzdo piaui@hotmail.com

DECRETO Nº 005/2019

Santa Cruz do Piauí (PI), 07 de junho de 2019

“Dispõe sobre Decreto Nº 005/2019 de 07 de junho de 2019, que instituiu o Comitê Gestor para acompanhamento, discussão e aprovação inicial do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos do Município de Santa Cruz do Piauí e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; com fulcro na Lei Orgânica Municipal nº 01 de 15 de dezembro de 2007, nas atribuições constitucionais a ele amparada e na Lei Nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que estabelece diretrizes nacionais para o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos (PMGIRS);

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Comitê Gestor de caráter deliberativo e consultivo para o acompanhamento, discussão e aprovação inicial do Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos sólidos (PMSGIRS) do Município de Santa Cruz do Piauí (PI).

Art. 2º - O comitê Gestor de que trata o art. 1º deste Decreto segue com a seguinte representação, seguido da composição:

- Representante da ATTIVA (Graduada de Direito) Larissa dos Santos Alves;
- Representante da ATTIVA (Administrador) Paulo Israel Leal da Costa;
- Representante da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Meio Ambiente: (Secretário Municipal de Obras) Ronaldo Adriano de Lima Barros (Titular)
- Representante da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Meio Ambiente: (Secretária Municipal do Meio Ambiente) Tânia Maria Graciano de Almeida (Suplente)
- Representante da Secretaria Municipal de Administração: (Secretário Municipal de Administração) Francisco Geneval Gonçalves (Titular)
- Representante da Secretaria Municipal de Administração: (Chefe do Setor de Tributos) Euler Clementino Santos (Suplente)
- Representante da Secretaria Municipal de Educação: (Professora) Aurilene Gomes de Moura (Titular)
- Representante da Secretaria Municipal de Educação: (Supervisora de Ensino) Alessandra Cortez Martins (Suplente)

Francisco Barros da Costa



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, S/N, Centro
CEP: 64.545-000
[**pmsantacruzdo piaui@hotmail.com**](mailto:pmsantacruzdo piaui@hotmail.com)

- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: (Direção e Assessoramento Intermediário) Erlandro Luiz de Moura (Titular)
- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: (Direção e Assessoramento Superior) Ilene Maria Pereira da Silva (Suplente)
- Representante da Secretaria Municipal do Serviço Social: (Direção e Assessoramento Superior) Cristiane Monteiro de Oliveira (Titular)
- Representante da Secretaria Municipal do Serviço Social: (Monitora/Orientadora SCFV) Mariana Ferreira Araújo (suplente)
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: (Direção e Assessoramento Intermediário) Rosana Santos Nêu (Titular)
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: (Direção e Assessoramento Intermediário) Ana Nívia Gonçalves de Sousa (Suplente)

Parágrafo único – O Comitê Gestor aprovará uma agenda de atividades de acompanhamento, discussão e aprovação inicial do (PMSGIRS) e elegerá entre os seus integrantes um Coordenador Geral, que presidirá as reuniões e ficará responsável pela implantação da referida agenda.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí (PI), 07 de junho de 2019.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal
